

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2023

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 24/2022

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, no dia 11 de novembro de 2022, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise do Plano de ação 2023 do CAU/PI;

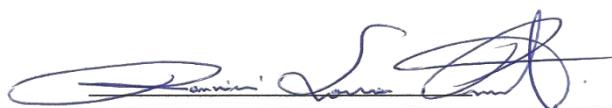
Considerando que o Plano de ação 2023 foi elaborado conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação 2023;
2. Encaminhar esta deliberação para análise do Plenário deste Conselho;
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 11 de novembro de 2022.



RANNIERI SOUSA PIEROTTI
Coordenador da CFAAPE/PI



SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI